

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 373
De 8 de junho de 1978

Dá denominação à rua da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

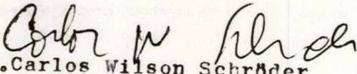
L E I:

Art.1º-Fica ampliada a extensão da rua 'CAP.DAMASO GOMES DE CASTRO, no sentido oeste/leste, no chamado prolongamento da rua Antonio Manoel, entre as ruas 'Daltra Filho até a rua Osvaldo Cruz.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGELO, em 8 de junho de 1978.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito

